



PORTARIA SEMAD N° 505/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1169/2022 com Declaração nº 1239/2022 – TER-PE/PRES/DG/ZE050; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o afastamento pelo período de 16 (dezesesseis) dias a servidora **AURYSIA LIBERAL PEREIRA**, titular do cargo de Escriurária, matrícula 30.005-5, a partir de 10 de novembro de 2022, por ter exercido a função de Administradora de Prédio no 1º e 2º turno nas eleições 2022. ok

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2022.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

12/11/22  
91.299-3  
Função

Tabira-PE, 22 de novembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração